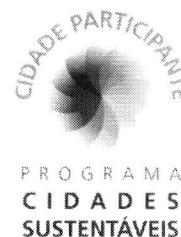




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5172, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2817, DE 27/11/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 341.380,00 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

010703DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
733 10.301.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários	151.390,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 016 BLOCO INVESTIMENTO	
010704DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
469 10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistência Especializada	100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 028 MAC - TETO FINANCEIRO	
757 10.302.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários	89.990,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01 TESOURO	
300 016 BLOCO INVESTIMENTO	

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 341.380,00 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais).

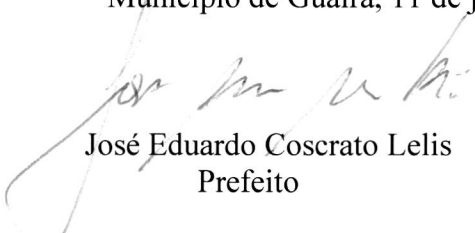
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



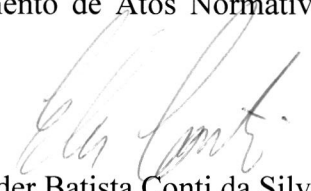
Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



Município de Guaíra, 11 de julho de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do
Município de Guaíra, na data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Departamento de Atos Normativos
Portaria nº 8950/18